



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.085377/2021-99

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 24/2021

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 24/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar-condicionado tipo ACJ (janela), tipo Split, centrais de ar-condicionado tipo Self Contained, Split System (Splitão), Fan Coil Chiller e VRF/VRV, incluindo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central e ventilação, além do remanejamento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo IV, decorrente do PE nº 15/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LHL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.633/0001-67, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº 35014.085377/2021-99, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2021, e item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 15/2021, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme planilhas de custos juntadas no doc. SEI 9562565, as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 36.462,26 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, e global estimado de **R\$ 230.927,64 (duzentos e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, para o período de 20/12/2022 a 29/06/2023.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 20/05/2022.

III – O valor a ser pago de forma retroativa, referente ao período de 20/05/2022 à 19/12/2022, é de R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais).

IV – A emissão das notas de empenho nº 2022NE585005, de 15/12/2022; nº 2023NE206, de 03/02/2023; e nº 2023NE270, de 10/02/2023; para atendimento da despesa relativa ao período de 20/05/2022 a 29/06/2023.

V – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de R\$ 1.162,95 (um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10578039** e o código CRC **40AD9DBF**.